



Considerando a Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, resolvem:

Art. 1º Nomear a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde com a seguinte composição:

I - José Rubens Rebelatto, Diretor do Departamento de Hospitais Universitários Federais e Residências em Saúde do Ministério da Educação;

II - Jeanne Lilianne Marlene Michel, Coordenadora Geral de Residências em Saúde do Ministério da Educação;

III - Celso Fernando Ribeiro Araújo, Coordenador Geral de Hospitais Universitários Federais e Residências em Saúde do Ministério da Educação;

IV - Ana Estela Haddad, Diretora do Departamento de Gestão da Educação na Saúde do Ministério da Saúde;

V - Sigisfredo Brenelli, Coordenador Geral de Ações Estratégicas em Educação na Saúde do Ministério da Saúde;

VI - Gilson Cantarino O'Dwyer e Flávio Ricardo Liberali Magajewski, representantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, como membros titulares e Marina Lopes Fontoura Mateus e Júlio Strubing Müller Neto como membros suplentes;

VII - Áurea de Meneses Torres de Oliveira e Marilda Siriani de Oliveira, representantes do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS, como membros titulares e Denise Rinehart e Elizabete Vieira Matheus da Silva como membros suplentes;

VIII - Odorico Coelho da Costa Neto e Romero Fenili, representantes das Instituições de Ensino Superior que desenvolvem Programas de Residência Multiprofissional ou Residência em Área Profissional da Saúde, como membros titulares e João de Melo Regis Filho e Tarcísio Rivello como membros suplentes;

IX - Liogi Iwaki Filho e Sônia Regina Pereira, representantes dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residências em Área Profissional da Saúde, como membros titulares e Daniela Sobrino Dieguez e Vânia Maria Figuera Olivo como membros suplentes;

X - Elisângela Ferreira Lima, representante dos residentes dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, como membro titular e Fernanda Pereira Pascotto Torres como membro suplente; e Joyce de Andrade das Flores, representante dos residentes dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, como membro titular e Fernanda Amaral Rodrigues Chaves como membro suplente.

XI - Maria Teresa Pereira Cavalheiro, representante das Associações de Ensino das profissões da saúde, como membro titular e Maria Madalena Januário Leite como membro suplente;

XII - Eliel de Oliveira Larubia, representante dos Conselhos Profissionais das profissões da saúde, como membro titular e Zilmar Costa Fernandes como membro suplente;

XIII - Ana Cristina de Oliveira Brasil, representante das entidades sindicais nacionais representativas de trabalhadores da área da saúde, como membro titular e Aryadne Barros Luz como membro suplente

Art. 2º Fica revogada a Portaria Interministerial SESu/MEC e SGTES/MS nº 143, de 9 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI  
Secretária de Educação Superior  
Ministério da Educação

FRANCISCO EDUARDO CAMPOS  
Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação  
na Saúde  
Ministério da Saúde

#### PORTARIA Nº 1.017, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.320, de 20 de dezembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação Superior Substituta Eventual Simone Horta Andrade Righi, enquanto perdurar o afastamento da Chefe de Gabinete da Secretaria da Educação Superior Carolina Gabas Stuchi, a competência para análise das demandas internas e externas direcionadas à Secretaria de Educação Superior cujas respostas signifiquem o mero encaminhamento de informações elaboradas pelas Diretorias ou órgãos competentes da Secretaria.

Art. 2º O fluxo da análise e a elaboração de resposta às demandas definidas como passíveis de delegação de competência pelo artigo anterior deverão observar o disposto nas Portarias MEC nº 401 e 402, de 23 de abril de 2009, e publicadas no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

#### PORTARIA Nº 55, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O Secretário de Educação a Distância, com fulcro na Lei 9.394/1996, usando da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº. 5.773/2006, alterado pelo Decreto 6.303/2007, tendo em

vista o procedimento de supervisão instaurado em face do Instituto de Ensino Superior COC, nº 23000.001735/2009-01, resolve:

Art. 1º Constituir comissão de supervisão para verificação das condições de oferta dos cursos superiores na modalidade a distância ofertados pelo COC.

§1º A Comissão será composta pelos seguintes professores e colaboradores:

I - Antônio Augusto dos Santos Soares;

II - Antônio Roberto Coelho Serra;

III - Carlos Longo;

IV - Cícero Antônio Oliveira Tredezini;

V - Felipe Spinelli;

VI - Helene Bertrand;

VII - Marcos Tanure Sanabio;

VIII - Oreste Pretti;

IX - Susane Garrido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### RETIFICAÇÕES

Na publicação do DOU de 11 de agosto de 2010, página 25, Seção 2, referente ao Professor Cresus Vinícius Depes de Gouvêa, onde se lê: "com ônus CONAES/GM/MEC; § 1º, art. 1º, Dec.1.387/95", leia-se, com ônus CONAES/GM/MEC (diárias); inciso IV, art. 1º, Dec.1.387/95.

Na publicação do DOU de 11 de agosto de 2010, página 25, Seção 2, referente à Professora Miriam Fátima Zaccaro Scelza, onde se lê: "com ônus CONAES/GM/MEC; § 1º, art. 1º, Dec.1.387/95", leia-se, com ônus CONAES/GM/MEC (diárias); inciso IV, art. 1º, Dec.1.387/95.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

#### PORTARIA 1.792, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.00006443, resolve:

NOMEAR a Professora Assistente ISADORA CASTELO BRANCO SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1672443, lotada no Instituto Ciberespacial, para o Cargo de Direção CD-4 de Gerente Acadêmica pró-tempore do referido Instituto, para o período de 04/08/2010 à 14/10/2010.

PAULO DE JESUS SANTOS  
Em Exercício

#### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

#### PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 978 - NOMEAR para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, o(a) servidor(a) ALEXANDRE CARNEIRO LEÃO DE MELO, CPF nº 836.130.994-20, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto 3, Matrícula SIAPE nº2346742, a partir da data de publicação no DOU, conforme Decisão nº 71/2010-CTA/DZ, de 14.07.10. Em decorrência, revogar, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria nº 533/2008-GR, de 27.06.08, DOU 30.06.08, que designou MARCELO DE ANDRADE FERREIRA como Coordenador do referido Programa (Processo UFRPE Nº 23082.012150/2010).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 979 - REVOGAR, a partir de 06.07.2010, os efeitos da Portaria nº 1309/2008-GR, de 18.11.08, publicada no DOU de 21.11.08, que designou GEANE DIAS GONÇALVES FERREIRA como Coordenadora do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Decisão nº 031/2010-CCD-UAG, de 06.07.2010 e de acordo com o Despacho da Pró-Reitora de Ensino de Graduação desta IFES, constante do referido processo, datado de 28.07.10 (Processo UFRPE Nº 23082.005959/2010).

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

#### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA Nº 1.208, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991,

no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991 e na Portaria Interministerial nº 1.407 dos Ministros de Estado da Educação e do Desporto e da Administração Federal e Reforma do Estado, de 26 de dezembro de 1996, resolve:

Dispensar, por motivo de exoneração, a partir de 02/08/2010, VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1048826, CPF nº 117.328.998-43, da função de Coordenador do Curso de Graduação em História do Instituto Multidisciplinar, para o qual foi designado através da Portaria GR nº 815/2009, FG-0001.

Processo: 23083.008169/2010-11

RICARDO MOTTA MIRANDA

#### DESPACHO DO REITOR

Em 11 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06 de março de 1995, AUTORIZA, o afastamento do país dos seguintes servidores:

HELENA REGINÁ PINTO LIMA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, matrícula SIAPE nº 1184107, lotada no Departamento de Botânica, do Instituto Biologia, no período de 04 a 08/10/2010, para participar do X Congresso Latinoamericano de Botânica, na cidade de La Serena, Chile, com ônus limitado para a UFRRJ.

Processo: 23083.006485/2010-58

PATRICIA SOUZA DE FARIA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1647918, lotada no Departamento de Letras e Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no período de 19 a 23/08/2010, para participar do Congresso da ALADAA (Asociación Latinoamericana de Estudios de Asia Y Africa), na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado para a UFRRJ.

Processo: 23083.008071/2010-63

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO CALDAS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1533038, lotado no Departamento de História e Economia do Instituto Multidisciplinar, no período de 24 a 28/08/2010, para participar do III Simpósio Internacional sobre Religiosidade, Cultura Y Poder, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado para a UFRRJ.

Processo: 23083.006034/2010-11

RICARDO MOTTA MIRANDA

#### RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 1.200 de 06/08/2010, publicada no DOU de 09/08/2010, Seção 2, pag. 20, onde se lê:

Cargo: MAGISTÉRIO SUPERIOR			
Portaria GR	Portaria MEC	Código de Vaga	Nome do Candidato
936 de 18/06/2010 DOU de 21/06/2010	22/2007 e 224/2007	0898951	Cláudio Atanazio Valentim

Leia-se:

Cargo: MAGISTÉRIO SUPERIOR			
Portaria GR	Portaria MEC	Código de Vaga	Nome do Candidato
936 de 18/06/2010 DOU de 21/06/2010	22/2007 e 224/2007	0898951	Cláudia Atanazio Valentim

Na Portaria nº 1.056 de 19/07/2010, publicada no DOU de 20/07/2010, Seção 2, pag. 25, onde se lê:

Cargo: MAGISTÉRIO SUPERIOR			
Portaria GR	Portaria MEC	Código de Vaga	Nome do Candidato
1.056	22/2007 e 224/2007	0856252	Alexandre Neves Alves

Leia-se:

Cargo: MAGISTÉRIO SUPERIOR			
Portaria GR	Portaria MEC	Código de Vaga	Nome do Candidato
1.056	22/2007 e 224/2007	0856258	Alexandre Neves Alves

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 2.300, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1503/80, do Magnífico Reitor, resolve: